



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE JULHO DE 2022.

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **PAMELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022, a contar do dia 15/07/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 14/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal